



## ATA N.º 2

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 1 NÍVEL 2, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-22-11814**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas 10h00, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Jorge Filipe Batista China, Diretor do Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação, na qualidade de Presidente, Nelson Gonçalves Costa, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação da Universidade de Coimbra e Luís Manuel da Silva, Coordenador Técnico de Informática na Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo:

- verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicado na 2.ª série do DR, n.º 144 de 27/07, aviso (extrato) n.º 14798/2022 e Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202207/0881; e
- proceder à Avaliação Curricular dos candidatos admitidos, realizada conforme o estatuído no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Verificou-se que foram apresentadas 5 candidaturas ao presente concurso:

<b>Nº de Candidatura</b>	<b>Nome</b>
1	João Carlos Pinto Leite
2	Nuno Filipe Rodrigues De Costa
3	Pedro Alexandre Da Silva Filipe
4	Ricardo José Pinto Santos
5	Rui Lourenço De Campos Simões Pereira

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

I – Admitir os candidatos, constantes da tabela Anexo 1, por reunirem os requisitos exigidos.

II – De seguida, em cumprimento do estabelecido no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, procedeu o júri à Avaliação Curricular dos candidatos admitidos, que consta da tabela anexa que constitui o Anexo II e que é parte integrante da presente ata.

III - Face ao exposto, deliberou-se proceder à notificação dos candidatos a excluir, por não admitidos ao procedimento ou por obterem uma classificação inferior a 9,5 na Avaliação Curricular, para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021. A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 10.º da supra citada Portaria.

IV – Apreciados os resultados, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à convocatória dos candidatos que, tendo sido aprovados na Avaliação Curricular, integram o conjunto previsto no ponto 20 do Aviso de abertura, para a realização das Entrevistas Profissionais de Seleção, pela via prevista no ponto 10.º da Portaria supramencionada, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo. As entrevistas terão lugar no dia 07 de novembro de 2022, a partir das 14:30 horas, no Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra, Polo I, Rua Arco da Traição, 3000-056 Coimbra.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

---

Jorge Filipe Batista China  
Diretor do Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação

Vogais

---

Nelson Gonçalves Costa,  
Chefe da Divisão de Sistemas de Informação da Universidade de Coimbra



---

Luís Manuel da Silva,  
Coordenador Técnico de Informática na Universidade de Coimbra

**Anexo I - Lista de candidatos admitidos**

N.º Candidatura	Nome	Situação jurídico-funcional			
		C/ VEP-TI (funções idênticas)	CVEP-TI (categoria ou funções ≠s)	C/ VEP- TD	S/ RJEP
1	João Carlos Pinto Leite				X
2	Nuno Filipe Rodrigues De Costa				X
3	Pedro Alexandre Da Silva Filipe		X		
4	Ricardo José Pinto Santos				X
5	Rui Lourenço De Campos Simões Pereira				X

Legenda:

C/ VEP-TI – Com Vínculo de Emprego Público por tempo indeterminado

C/ VEP-TD - Com Vínculo de Emprego Público por tempo determinado (certo ou incerto)

S/ RJEP – Sem Relação Jurídica de Emprego Público

### Anexo II | Avaliação Curricular (AC)

N.º	Nome do Candidato	a)	b)	c)	d)	Resultado Final da AC*
1	João Carlos Pinto Leite	14	8	14	10	12,6
2	Nuno Filipe Rodrigues De Costa	14	8	20	10	15,0
3	Pedro Alexandre Da Silva Filipe	10	8	8	10	9,0
4	Ricardo José Pinto Santos	14	8	20	10	15,0
5	Rui Lourenço De Campos Simões Pereira	14	8	20	10	15,0

Legenda:

a) Habilitação académica;

b) Formação profissional e aperfeiçoamento profissional, realizados nos últimos 3 anos, relacionados com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, com avaliação final expressa;

c) Experiência profissional declarada e comprovada nos últimos 6 anos, avaliando-se o n.º de anos de exercício de funções idênticas, na área com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho;

d) Avaliação de desempenho obtidas entre 2017 e 2020 referentes a funções ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

\*O resultado final da avaliação curricular será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 30\%) + (b \times 10\%) + (c \times 40\%) + (d \times 20\%)$$



**Entrevista Profissional de Seleção – Lista de candidatos incluídos no 1º conjunto\***  
**P048-22-11814**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>
João Carlos Pinto Leite	07/11/2022	14:30
Nuno Filipe Rodrigues De Costa	07/11/2022	14:50
Ricardo José Pinto Santos	07/11/2022	15:10
Rui Lourenço De Campos Simões Pereira	07/11/2022	15:30

\* De acordo com o ponto 20 do Aviso de Abertura, utilização dos métodos de seleção será efetuada, de forma faseada, em conjuntos sucessivos de 10 candidatos/as nos termos do art.º 7.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.